

Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher

Política da Mulher

Âmbito Nacional:

- **Em 1985:**
 - Criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/CNDM/MJ
 - Criado a I Delegacia Especializada da Mulher, SP
- **Em 2002:** criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, vinculada ao Ministério da Justiça
- **Em 2003:** criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR. O CNDM foi transferido para a SPM
- **Em 2006:** É criada a Lei Maria da Penha
- **Em 2015:** É aprovada a Lei do Feminicídio - Lei nº 13.104 de 09.03.2015
- **Em 2019:** A SPM integra o Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos e a SPM é alterada para Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

Âmbito Estadual:

- **Em 2010:** Pactuação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado em 2007
- **Em 2013:** criação da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- **Em 2014:**
 - a) Elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres
 - b) A Política da Mulher é transferida da SEJU para a SEDS por meio da Lei 18.374 de 15.12.2014 e criado a Coordenação da Política da Mulher – CPM
- **Em 2017:** criado o GT Feminicídio pela Resolução Conjunta SEDS/SESP nº 251 de 27/1/2017) - Protocolo de orientação e atuação nos procedimentos investigativos, processuais e julgamento de feminicídios;
- **Em 2018:** Elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2018-2021
- **Em 2019:** A CPM é alterada para o Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher - DGDM

Conselho Estadual

- **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR**

Em 1985: instituído o Conselho Estadual da Condição Feminina, pelo Decreto nº 6.617/1985

Em 1997: o Conselho passou a chamar-se Conselho Estadual da Mulher do Paraná (CEMPR), por meio do Decreto nº 3.030/1997

Em 2013: a Lei nº 17.504, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Em 2015: a Lei 17.504 é alterada pela Lei 18.658 de 16/12/2015, em vigor até o momento

Em 2017: o Regimento Interno do CEDM/PR é alterado pela Deliberação nº 007/2017 em 06/06/2017, em vigor

Informações disponíveis no Site CEDM – Legislação: <http://www.cedm.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9>

- **Conferências Estaduais da Mulher no Paraná: 04**

- Em 2004, 2007, 2011 e 2015

Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher

Competências:

- Coordenação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e o assessoramento técnico, referente aos assuntos da Política de Garantia dos Direitos da Mulher;
- Articulação com as unidades operacionais da SEJUF, demais órgãos e instituições do Poder Executivo do Estado, visando a integração nas estratégias de execução das ações da Política da Mulher;
- O apoio e assessoramento ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, bem como a articulação das ações governamentais relativas à Política de Defesa aos Direitos da Mulher;
- O Incentivo, apoio, articulação e/ou elaboração para a implantação, implementação de programas e projetos, visando o empoderamento, autonomia econômica e outras áreas afetas à temática da mulher;
- Planejamento de capacitações e outras ações de aperfeiçoamento técnico de profissionais e parceiros que atuam na Política de Defesa dos Direitos da Mulher;

Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher

Áreas	Objetivos	Ações
Políticas Públicas para Mulheres e Intersetorialidade	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a Política da Mulher e as Instâncias de Controle Municipais no Estado; - Facilitar o acesso a informação e disseminação dos Direitos da Mulher. - Ofertar qualidade e integralidade no atendimento à mulher em situação de violência; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar tecnicamente o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e articular as ações governamentais; - Assessorar no processo de criação e implantação do Fundo Estadual da Mulher - Elaborar materiais de orientação técnica e capacitações, visando fomentar e apoiar a criação de novas Estruturas municipais e Conselhos da Mulher; - Coordenar o processo de monitoramento das Ações do Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021 - Ampliar, atualizar e/ou sistematizar dados relativos a rede de atendimento, serviços ofertados, violência contra a mulher e de outras áreas afetas à mulher - Atuar em parceria, visando incentivar e/ou ampliar a criação de Unidades de Acolhimento e/ou Cotas de atendimento à mulher em situação de violência; - Elaborar e participar de campanhas, comemorações e divulgação dos Direitos da Mulher; - Realizar Capacitações, Reuniões Técnicas Seminários e Encontros, voltadas à temática da Mulher para os servidores e operadores da Política da Mulher;
Enfrentamento à violência contra a Mulher	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de atendimento e enfrentamento ao ciclo de violência contra a mulher; - Facilitar o acesso à informação e disseminação dos Direitos da Mulher. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a implantação e execução do Botão do Pânico e o Aplicativo da Política Militar; - Finalizar, publicar e capacitar acerca do Protocolo Femicídio; - Realizar o atendimento à mulher, por meio de Unidades Móveis itinerante - Ônibus Lilás, em parceria com as equipes municipais; - Ofertar atendimento especializado e humanizado, com equipe multidisciplinar, à mulher em situação de violência, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM Estadual; - Integrar as ações da Casa da Mulher Brasileira; - Articular de maneira intersetorial o enfrentamento à violência contra a mulher, bem como realizar reuniões técnicas, encontros, seminários e/ou capacitações; - Elaborar e participar de campanhas de prevenção e enfrentamento à violência contra a Mulher; - Incentivar a implantação de projetos com homens autores de violência doméstica, por meio de divulgação da temática nas reuniões programadas, elaboração e divulgação de materiais
Inclusão Social da Mulher	<p align="center">Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, equidade de gênero e empoderamento das mulheres</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar em parceria com o Dep. Trabalho/SEJUF, visando a inserção no mercado de trabalho e o empoderamento das mulheres: Decreto Regulamentação 2% da Lei 19.727 de 10.12.2018; - Promovendo ações de orientação, capacitações e encontros aos técnicos e gestores dos municípios e a Rede de Atendimento; - Promover projetos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida à mulheres em situação de violência e residentes no campo (área rural)



Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021

➤ **O que é?**

É um instrumento de gestão que visa dar continuidade à construção e transversalidade de Políticas Públicas efetivas para Mulheres, fortalecer a participação e garantir a transparência das ações do Poder Público

➤ **Como foi elaborado e organizado?**

Pela SEDS/Coordenação da Política da Mulher/Assessoria Técnica de Planejamento, em conjunto com as demais Secretarias de Estado afetas a área da mulher e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR

✓ **Como está sendo monitorado?**

Mensalmente pelo CEDM, mediante calendário pré-definido, onde cada Secretaria apresenta o resultado das suas ações

✓ **Onde Encontrar?**

No site da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1338.html>

Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021

- **Como está estruturado?**

- **Contextualização**

- **Diretrizes**, composta por três tópicos:

- Promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas;
- Fortalecimento da participação social para universalidade das políticas;
- Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres;

- **Estudo Situacional**, subdivididos em 3 áreas:

- Demografia, Organização Familiar, Trabalho e Renda
- Acesso a Direitos e Políticas Sociais
- Violência contra a Mulher, Rede de Apoio e Prevenção

- **Plano de Ações**

- **Referências**

Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021

• Plano de Ações

PLANO DE AÇÃO Estruturado em três eixos			
Eixos	Objetivos	Número de Ações	Responsável
1. Equidade e Protagonismo	1.1. Protagonismo e autonomia econômica para melhoria das condições de renda 1.2. Fomento da participação das mulheres nos diversos espaços políticos 1.3. Acesso à informação e disseminação dos direitos das mulheres 1.4. Fortalecimento dos espaços comunitários para o protagonismo feminino	29	EMATER, SEED, SEDS, SEJU, SEEC, SESA, DEPEN, PROCON
2. Fortalecimento e Universalidade	2.1. Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis 2.2. Fortalecimento dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres (OPM) e Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM) 2.3. Organização e qualificação da atenção materno-infantil 2.4. Enfrentamento do câncer de mama na população feminina 2.5. Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos 2.6. Produção de informações para maior efetividade das políticas públicas 2.7. Fortalecer a intersetorialidade na garantia dos direitos da mulher 2.8. Atendimento humanizado e integral às mulheres em diferentes situações de vulnerabilidade	34	SEED, SEDS, SEJU, SESA, DEPEN, SESP
3. Enfrentamento a Violência	3.1. Efetividade e celeridade dos processos investigativos 3.2. Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência 3.3. Sensibilização e reeducação para interrompimento do ciclo de violência 3.4. Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	19	SEDS, SEJU, SESP, SESA,

Fonte: Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021, pág. 93 a 104

Alguns dados e Informações:

- Conselhos Municipais da Mulher**
- Serviços e Equipamentos da Política da Mulher**
- Atendimento à mulher em situação de violência**
- Rede de Atendimento**

Levantamento dos Conselhos Municipais da Mulher				
Nº	Escritórios Regionais	Municípios		
		Total	Com conselho	Em funcionamento
1	Apucarana	13	2	2
2	Campo Mourão	25	1	1
3	Cascavel	19	6	2
4	Cianorte	12	2	2
5	Cornélio Procópio	22	5	2
6	Curitiba	29	14	11
7	Foz do Iguaçu	13	3	3
8	Francisco Beltrão	27	2	1
9	Guarapuava	14	6	4
10	Irati	9	2	1
11	Ivaiporã	19	3	2
12	Jacarezinho	23	1	0
13	Laranjeiras do Sul	10	3	2
14	Londrina	20	3	3
15	Maringá	29	4	1
16	Paranaguá	7	3	1
17	Paranavaí	29	2	2
18	Pato Branco	15	8	6
19	Ponta Grossa	18	2	2
20	Toledo	16	4	4
21	Umuarama	21	1	1
22	União da Vitória	9	1	1
Total		399	78	54

Fonte: Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher e Escritórios Regionais, no mês de junho/2019

por Tatiani Macarini em 26.06.19

Conselhos Municipais

Levantamento dos Conselhos Municipais da Mulher			
Escritórios Regionais	Municípios		
	Total	Com conselho	Em funcionamento
22	399	78	54
		19,55%	13,53%

Fonte: Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher e Escritórios Regionais, em junho/2019

É fundamental expandir a criação e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Mulher no Paraná

Total Conselhos Mulher PR:
78 criados e 54 funcionando

Organismos da Mulher:
em fase de pesquisa, a última
informação são 12

Unidades de Acolhimento

Nº	Município	Identificação
1	Cascavel	Unidade De Acolhimento Institucional Abrigo De Mulheres Vanusa Covatti
2	Curitiba	Unidade De Acolhimento Institucional Casa De Maria
3	Curitiba	Unidade De Acolhimento - Associação Benef. Encontro Com Deus - Casa 2
4	Foz do Iguaçu	Unidade De Acolhimento Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência
5	Irati	Unidade De Acolhimento Casa De Apoio À Mulher Em Situação De Violência
6	Londrina	Unidade De Acolhimento Casa Abrigo Canto De Dália
7	Pinhais	Unidade de Acolhimento Associação Beneficente com Deus
8	Pinhais	Unidade de Acolhimento Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção
9	Ponta Grossa	Unidade De Acolhimento Casa De Abrigo Para Mulheres Vítimas De Violência Corina Portugal
10	Rio Negro	Unidade De Acolhimento Para Mulheres Vítimas De Violência
11	São José dos Pinhais	Unidade De Acolhimento Casa De Alice - Casa De Apoio a Mulheres Vítimas De Violência Doméstica

Fonte: Censo SUAS 2017 – Unidades de Acolhimento, em 11.07.2019

Casa Abrigo

Nº	Município	Identificação
1	Maringá	Casa de Abrigo Edna Rodrigues de Souza
2	Colombo	Kitinete para as Mulheres em Situação de Violência

Fonte: CRAM Estadual em março/2019 – Unidades de Acolhimento

Sistematizado por Tatiani Macarini em 08.02.2019, atualizado em julho/2019

Total

- **Unidades Acolhimento, cadastrados no Cad Suas: 11**
- **Casa Abrigo, vinculadas à Política da Mulher: 2**
- **Total Geral: 13**

CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher			
Nº	Escritório Regional	Município	Identificação
1	ER Apucarana	Apucarana	Centro de Atendimento a Mulher (CAM)
2	ER Curitiba	Araucária	Centro de Atendimento a Mulher (CRAM)
3		Curitiba CRAM Estadual	Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência
4	ER Campo Mourão	Campo Mourão	Centro de Atendimento à Mulher Anita Albuquerque
5	ER Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência Rejane Marisa Dal Bó.
6	ER Guarapuava	Guarapuava	Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência
7	ER Londrina	Londrina	Centro de Referência e Atendimento à Mulher
8	ER Maringá	Maringá	Centro de Referência de Atendimento à Mulher Maria Mariá
9		Sarandi	Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM
10	ER Umuarama	Umuarama*	Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CREAS/CRAM

Fonte: pesquisa realizada pelo CRAM Estadual em abril/2018

Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM				
ANO	Nº Acolhimento com registro em Prontuário	Acompanhamento Social	Atendimento Psicológico	Atendimento/Acompanhamento Jurídico
2018	143	161	317	55
2019	17	46	288	20

Fonte: CRAM, dados até junho 2019

* A diminuição no número de registro de acolhimento de 2018 para 2019 se deve a mudança da Delegacia da Mulher para a Casa da Mulher Brasileira, e por consequência diminuiu devido a alteração do fluxo de encaminhamento, uma vez que os casos não são mais encaminhados ao CRAM.

CMB – Casa da			
Nº	Município	Identific	
1	Curitiba	Casa da Mulher B1	

Unidade Móvel – Ônibus Lilás				
Municípios Atendidos				
Total	Nº Municípios	Visitantes	Atendimentos	% de atendimentos x Visitantes
	129	1.315	208	15,82%
Total Geral	129	1.652		

Fonte: relatórios preenchidos pelos municípios

Atualizado: 31/06/2019

**Atendimento CREAS 2019 - Mulheres adultas (18 a 59 anos)
vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)**

ER	Município	Número Atendimentos
Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	2
	Campina do Simão	0
	Candói	0
	Cantagalo	10
	Foz do Jordão	0
	Goioxim	0
	Guarapuava	0
	Laranjal	0
	Palmital	0
	Pinhão	8
	Pitanga	2
	Prudentópolis	31
	Reserva do Iguaçu	0
Turvo	6	
Irati	Irati	42
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	10
Total		111

Fonte: SNAS / RMA / Coordenação de Gestão do SUAS em 08/07/19

Sistematizado por Tatiani Macarini

**Atendimento CREAS 2019
Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar**

Identificação	Nº Atendimen- tos	Percentual sobre Total no PR
ER Guarapuava	59	5,57%
Irati	42	3,97%
Laranjeiras Sul	10	0,94%
Total no Paraná	111	10,48%

Dados no Paraná - CadSUAS

Identificação	Total
CRAS	567
CREAS	189
Unidade de Acolhimento PR	614
Unidade de Acolhimento: Público Alvo Mulheres em Situação de Violência	11
Fonte: CadSUAS em 08/07/2019	

Das 13 Unidades Acolhimento, temos 11, cadastradas no SUAS

Delegacias da Mulher

Delegacias da Mulher no Paraná

CODEM - Coordenadoria das delegacias da mulher Rua José Loureiro, nº 540 – 6º andar CEP: 80.010.000 – Centro Curitiba – PR Telefones: 3883-8170 / 3883-8259

Nº	Município	Identificação
1	Apucarana	Delegacia da Mulher de Apucarana
2	Araucária	Delegacia da Mulher de Araucária
3	Campo Mourão	Delegacia da Mulher de Campo Mourão
4	Cascavel	Delegacia da Mulher de Cascavel
5	Cianorte	Delegacia da Mulher de Cianorte
6	Cornélio Procópio	Delegacia da Mulher de Cornélio Procópio
7	Curitiba	Delegacia da Mulher de Curitiba
8	Foz do iguaçu	Delegacia da Mulher de Foz do Iguaçu
9	Francisco Beltrão	Delegacia da Mulher de Francisco Beltrão
10	Guarapuava	Delegacia da Mulher de Guarapuava
11	Jacarezinho	Delegacia da Mulher de Jacarezinho
12	Londrina	Delegacia da Mulher de Londrina
13	Maringá	Delegacia da Mulher de Maringá
14	Pato Branco	Delegacia da Mulher de Pato Branco
15	Paranavaí	Delegacia da Mulher de Paranavaí
16	Ponta Grossa	Delegacia da Mulher de Ponta Grossa
17	São José dos Pinhais	Delegacia da Mulher de São José dos Pinhais
18	Toledo	Delegacia da Mulher de Toledo
19	Umuarama	Delegacia da Mulher de Umuarama
20	União da vitória	Delegacia da Mulher de União da Vitória

Fonte: SESP/CODEM em julho/2019

Sistematizado por Tatiani Macarini em 11.07.2019

Serviços de Atendimento da Mulher no Paraná

Nº	Município	Identificação
1	Paranaguá	Serviços de Atendimento da Mulher
2	Laranjeiras do Sul	Serviços de Atendimento da Mulher
3	São Mateus do Sul	Serviços de Atendimento da Mulher
4	Telêmaco Borba	Serviços de Atendimento da Mulher
5	Lapa	Serviços de Atendimento da Mulher
6	Piraquara	Serviços de Atendimento da Mulher
7	Rolândia	Serviços de Atendimento da Mulher
8	Almirante Tamandaré	Serviços de Atendimento da Mulher
9	Fazenda Rio Grande	Serviços de Atendimento da Mulher
10	Quatro Barras	Serviços de Atendimento da Mulher

Fonte: SESP/CODEM em julho/2019

Sistematizado por Tatiani Macarini em 11.07.2019

Procuradoria da Mulher
Assembléia Legislativa do PR

Juizados e Núcleos

Juizados-Núcleos-Promotorias

Nº	Município	Identificação
1	Campo Largo	Seção de Atendimento a Mulher – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Idoso e Criança-DEAMIC
2	Cascavel	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas.
3		Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas.
4	Curitiba	Ministério Público – Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar - Curitiba
5	Curitiba	Ministério Público – 1ª Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar de Curitiba
6		Ministério Público – 2ª Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar de Curitiba * Anexo a Casa da Mulher Brasileira
7	Fazenda Rio Grande	Núcleo da Mulher Fazendense Junto a Delegacia Cidadã
8	Londrina	Núcleo Maria da Penha – NUMAPE – Resgate da Dignidade da Mulher na Violência Doméstica e Familiar
9		Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos
10	Maringá	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
11	Paranaguá	Seção de Atendimento a Mulher “NUCRIA”
12	Ponta grossa	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas

Fonte: pesquisa realizada pelo CRAM Estadual em abril/2018

Sistematizado por Tatiani Macarini em 08.02.2019

Desafios:

- Atuar enquanto órgão articulador no processo de construção de políticas para Mulheres, bem como no reconhecimento da mulher como sujeito de direito;
- Fortalecer a Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- Criar a Lei do Fundo Estadual e o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, com dotação orçamentária destinada exclusivamente para esta finalidade;
- Incentivar a ampliação do número de Órgãos e Conselhos Municipais da Mulher, por meio de elaboração de materiais de Orientação, reuniões técnicas e capacitações, em conjunto com o CEDM;
- Atuar de maneira articulada e em parceria com outras Políticas Setoriais, visando criar estratégias, ações e serviços voltados ao:
 - a) Atendimento e acompanhamento à Mulher em situação de violência;
 - b) Enfrentamento à violência contra a mulher
 - c) Empoderamento e Melhoria da qualidade de vida das Mulheres
- Realizar capacitações, Seminários, Reuniões Técnicas aos técnicos e gestores da Política para Mulheres



Obrigada !!

Mara Sperandio

Chefe do Departamento
de Garantia dos Direitos da Mulher

Fone: 041 3210-2808

E-mail: mara.sperandio@seds.pr.gov.br